# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.558 de 07 de dezembro de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$.... 44.288,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Junta do Serviço Militar
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
06281662.01 - Manutenção da Unidade....Cr$ 2.288,00
RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de Primeiro Grau
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
08424271.09 - Aquisição de uma camioneta.Cr$ 27.000,00
SERVIÇO DE SAUDE
Serviço de Saude
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.1.5 - Instituições Privadas
13754282.09 - Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã .....Cr$ 15.000,00
Total .....Cr$ 44.288,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.- ESTADO DE SÃO PAULO

cont..DECRETO Nº 1.558 de 07/12/76

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de dezembro de 1 976.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária